

# PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZMALTINA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 01.615.393/0001-00

AV. PADRE GUALTER FARIAS NEGRÃO N° 40 CEP – 86.855.000 - CRUZMALTINA

Ofício nº 19/2023

Cruzmallina, 31 de julho de 2023. 1

Exmo. Senhor(a): RICARDO VIEIRA DA SILVA  
PRESIDENTE DO LEGISLATIVO MUNICIPAL  
CRUZMALTINA – PR.

ASSUNTO: DEMANDA TCE PR : 274664

Esta CONTROLADORIA INTERNA, recebeu na data de 27/07/2023 – DEMANDA ACIMA, com prazo para conclusão até 14/08/2023.

## ANEXO INTEIRO TEOR DA DEMANDA:

“Senhor Gestor Público,

Com respeitosos cumprimentos, no que diz respeito à avaliação do Índice de Transparência da Administração Pública – ITP, informamos o que segue: 1. Considerando a complexidade da matriz de 2023, a ATRICON concedeu MAIS UM PRAZO para que os jurisdicionados respondam ao questionário, estendendo até o dia 11/08/2023. Para aqueles que já tenham finalizado e TRAMITADO, existe a possibilidade de solicitar a devolução do questionário para que sejam feitos os devidos ajustes. Neste caso, é necessário abrir uma nova demanda via CACO. 2. A propósito, têm chegado várias demandas com a mesma reclamação de que não há possibilidade de continuar a responder o questionário pelo fato de que a UNIDADE GESTORA NÃO POSSUI SITE OU AVALIAÇÃO, tendo sido atribuído pelo sistema o índice de transparência 0,0 (Inexistente). RESPOSTA: > Caso tenha havido algum equívoco na resposta do questionário no critério “1.1 Possui sítio oficial próprio na internet?”, a única solução é excluir (apagar) o questionário e começar outro. Vá até AVALIAÇÕES -> MINHAS AVALIAÇÕES -> na direita onde aparecer o seu questionário, abaixo de "Ações", clique na lixeira vermelha. Feito isso, recomeça novamente um novo questionário. 3. Algumas entidades estão cadastrando MAIS DE UM USUÁRIO, porém, SOMENTE o usuário que iniciou o questionário é que poderá continuar a respondê-lo; 4. Por fim, muitas entidades municipais sequer fizeram o cadastramento na plataforma de avaliação da transparência. Lembramos que o link é [https://avalia.herokuapp.com/usuarios/add\\_usuario/](https://avalia.herokuapp.com/usuarios/add_usuario/). Após o cadastro de usuário, nessa mesma plataforma deve ser respondido o questionário da transparência, indicando os links das evidências até a data limite. Aquelas entidades que não responderem ao questionário ficarão com NOTA ZERO no índice de transparência de 2023. Lembramos, ainda, que o manual (cartilha) do ITP 2023 se encontra disponível no link <https://www1.tce.pr.gov.br/multimedia/2023/5/pdf/00374277.pdf>. Atenciosamente, Coordenadoria de Atendimento ao Jurisdicionado e de Controle Social TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ -----Atenção -----

----- Este comunicado tem por único objetivo divulgar informações relevantes, assim sendo, não é necessário respondê-lo. Devendo o destinatário apenas concluir a demanda dando ciência na notificação. -----

RECOMENDAMOS que o Gestor se reúna com a EQUIPE TÉCNICA, para analisarem e colocarem em prática o que sugere a Demanda, para assim, futuramente, o Município não ter problemas.

Esta Controladoria Interna, tem buscado, no seu mister cotidiano, contribuir com a regularidade da gestão.

Reiteramos nossos protestos de consideração e apreço.

Atenciosamente

JHONNY PORFÍRIO  
CONTROLADOR INTERNO

CÂMARA MUNICIPAL DE  
CRUZMALTINA

PROTOCOLADO DIA: 31/07/23

RESPONSÁVEL